

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2021.

Ofício C-nº 270/2021

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 108/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 108/2021, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000 000,00 (Um milhão de reais), na Secretaria Municipal da Saúde, proveniente do excesso de arrecadação.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN Digitally signed by MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831 Date: 2021.12.16 17:17:01 -03:00 MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor GRACIANO ARILSON DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – TMRSRS/am.



PROJETO DE LEI EXECUTIVO № 108, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), na Secretaria Municipal da Saúde, proveniente do excesso de arrecadação. A classificação orçamentária será:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0014.2549.05 – Atendimento Médico em Especialidades		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	332	R\$ 1.000.000,00

Total:

R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura a utilização de recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, parágrafo 1º, inciso II, em conformidade com o parágrafo 3º do mesmo artigo – Excesso de Arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de excesso de arrecadação – Fonte 5.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA-01923980831 SOLIVA-01923980831 Date: 2021.12.16 17:16:33 -03:00 MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO I

	11	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN THE PERSON NAMED IN THE PERSON NAMED I	COMPETENCIA	out/21	· 大変には、1.5日のできに変え
RECEITA	Ficha / Fonte/	Vaior Orgado	Arrecadado no	Média de Arrecadação	Médio de Arrecadação Projeção de Arrecadação Tendência de Excesso de	Tendência de Excesso de
.7.1.8.03.2.1.02 · FAEC NEFROLOGIA	opening	Em 2021	Periodo ate 10/2021	no periodo	para o ano de 2021	arrecadação para 2021
PMONSTBATH O DE CE CHI CALLES TO A COMPANY	1 /1 / 05 / 302.000	3.300.000,00	2.997.412,54	299.741,25	3.596.895,05	296.895,05
THE STATE OF THE OWNER OF ENDENDED OF EXCESS OF ARRECADACTO		White with the same	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO I	COMPETÊNCIA:	15/jvon	SERVICE OF STREET
RECEITA	Ficha / Fonte/ Aplicacão	Valor Orçado	Arrecadado no	Média de Arrecadação	'E	Tendância de Excesso de
7.1.8.03.2.1.03 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS MAC	72 / 05 / 302.000		20 185 219 24	1 00C 010 00	para o ano de 2021	arrecadação para 2021
OYAL GERAL DO CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXPEGOD DE ABBECARA CESO		П	Lyformion	CE,CTU.CCO.T	71,852.020.22	/1,65.239,1/
	東西生 一般の日本	THE PROPERTY OF	最後国をおから		温度のできる からのは	1.163,134,22
EMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ADBETADACÃO OPERTIMA E						
The same of the sa	With the State of	STRONG STREET, STR.	THE PERSON NAMED IN	COMPETÊNCA	31/11/2021	(S. 1)
RECEITA	Ficha / Fonte/ Aplicação	Valor Orçado	Arrecadado no	Média de Arrecadação	Excesso de arrecadação observado	
7.1.8.03.2.1.5 - FAFC CIRURGIAS EFETIVAS	73/05/302.000	67.000,00	188,004.07	17.091.28		20,000,101
TEGOSTS TO STANDED A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	149/05/302.000		1.102,88	100,26		1 102 88
THE CHAIR OF THE PARTY OF THE P		· 加加加加			(1) [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]	122,106,95
THE GIRECT REPORT OF THE CADACAO (1) LYCLESC DE ARRECTOROR.	ÇÃO JÁ OBSERVÁDO					1.185.241,17
A STATE OF THE PROPERTY OF THE		S Children S				00'000'000'1
De la Carte de la	CONTRACTOR SON	AND DESCRIPTION OF THE PERSON	Charles			
Receits Correntee	から からない ないのう		INICIAL	ACUENCIADA EM 11/2021	PROJETADA P/ 2021	TENDENCIA AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
			350,672,000,00	350.591.282,12	382,463,000,00	31,791.000,00
					THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	COLORED CONTRACTOR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA ANEXO II

- Classificação institucional-UG : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Classificação institucional-UO : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Classificação Institucional-UE : 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Funcional Programática : 10.302.0014.2549 - Atendimento Médico em Especialidades - 332 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados 1.000.000,00	1.000.000,00		TOTAL GERAL	
dades	1.000.000,00	R\$	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	certain e cultvernos Federais - Vinculados
				Classificação institucional-UO : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Classificação Institucional-UE : 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Funcional Programática : 10.302.0014.2549 - Atendimento Médico em Especialidades